

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ



Nº.

Assunto

Serviço

PROJETO DE LEI N. 467

O Povo do Município de Ubá, pelos seus Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:-

LEI N.....

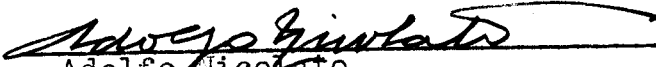
Artigo 1º - Passará a denominar-se de ora por diante, Rua "PADRE GAILHAC" a atual Rua PADRE FELÍCIO.


Artigo 2º - O nome de Rua PADRE FELÍCIO será transferido para a via pública do Bairro Jardim Glória, paralela à Avenida Ari Barroso.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação pela imprensa local.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem competir o cumprimento desta lei que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, ..30.. de outubro de 1961.

  
Adolfo Nicolato  
Prefeito Municipal de Ubá,

  
Vilmar Moreira Mendes  
Secretário